



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2018/R1.126

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.764, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear PEDRO ALVES CABRAL JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Leia-se:

Art. 1º Nomear PEDRO ALVES CABRAL **FILHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Fiscalização de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

**ERICRIS SOUZA DA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 002 – de 06 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do servidor Rafael Mandracio Arenhardt, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Ronivalter de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora Rafael Mandracio Arenhardt, CPF nº. 002.858.121-06, matrícula nº. 158569, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	1805/2012	Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva, Desenvolvimento e Suporte Técnico de Sistema Integrado de Gestão Pública, Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral	30/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis- MT, 06 de Janeiro de 2018.

Ronivalter de Souza
Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 24/01/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
93/2018	157490	Grazielle Vital da Silveira	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 23/01/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
93/2018	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 23/01/2018 – Licença Médica.
93/2018	1555822	Hediane Francielle de Oliveira	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	05 dias – a partir do dia 23/01/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
93/2018	201057	Cleide Moraes	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 22/01/2018 – Licença Médica.
93/2018	150207	Marilucia Barbosa Ferreira	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 22/01/2018 – Licença Médica.
93/2018	102121	Valdirene Maria dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 22/01/2018 – Licença Médica.
93/2018	1553299	Vanessa Cristina Bazan Franceschini	Medico	01 dia – no dia 22/01/2018 – Licença Médica.
93/2018	1555030	Leila Jane Vieira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 23/01/2018 – Licença Médica.
93/2018	162620	Midia Tatiane de Figueiredo	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 23/01/2018 – Licença Médica.
93/2018	1556595	Sheedy Rosa Deambrosio	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 23/01/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 96/2018

De acordo com o Parecer Médico proferido em 24/01/2018 pelo perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM MT 4650, o servidor **João Gabriel de Sousa Pereira**, matrícula nº 209651, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, encontra-se **apto a retornar ao trabalho** a partir do dia **24/01/2018**.

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rondonópolis 24 de janeiro de 2018.

MEMO/SEMAD/020/2018

Da: Secretaria Mun. de Administração / Departamento de Compra - Licitação
Para: Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON

Prezada Senhora,

Solicito a V.S^a, que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município, referente à Ata de Registro de Preços 002/2018 do Pregão Presencial Nº 98/ 2017, para conhecimento dos interessados e cumprimento às normas legais que regem às licitações públicas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 25/01/2018
Hora: 09:30
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 98/2017
PROCESSO: 314/2017

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 02/2018 - FORNECEDOR: MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI EPP; REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N. 98/2017, PROCESSO DE COMPRA 314/2017.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, CONFORME AS LOCALIDADES INDICADAS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,00	61.000,0000	61.000,00
TOTAL DA ATA						61.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA E UM MIL REAIS

Empresa: MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 01.963.440/0001-07
Endereço: DOS GUAJAJARAS, 410, CENTRO, BELO HORIZONTE-MG
Telefone: (31) 3343-7070, E-mail: -----
Representante Legal: ALEXANDRE BIAS FORTES DIMERLO SOARES, CPF: 05904228635

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 23 de Janeiro de 2018



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 25/01/2018
Hora: 09:30
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 98/2017
PROCESSO: 314/2017

1. DO OBJETO:

1.1. ATA N. 02/2018 - FORNECEDOR: MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI EPP; REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N. 98/2017, PROCESSO DE COMPRA 314/2017. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, CONFORME AS LOCALIDADES INDICADAS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,00	61.000,0000	61.000,00
TOTAL DA ATA						61.000,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA E UM MIL REAIS

Empresa: MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CNPJ: 01.963.440/0001-07 Endereço: DOS GUAJAJARAS, 410, CENTRO, BELO HORIZONTE-MG Telefone: (31) 3343-7070, E-mail: ----- Representante Legal: ALEXANDRE BIAS FORTES DIMERLO SOARES, CPF: 05904228635
--

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 23 de Janeiro de 2018

USUÁRIO: 1699 - CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA

Página: 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2018.

MEMO nº 012/SMS/VISA/2018

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho solicitar a publicação da(s) decisão(ões) final(ais) conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) nos Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) elencado(s) abaixo.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **art. 448, XVI do Dec. nº 2.938/97.**

Decisão Final: **“Fica aplicada a pena de MULTA ao contribuinte, no valor referente a 155,7816 UFR”**

Penalidade Imposta: **Multa**

CONTRIBUINTE	CMC	P.A.S.
ALCIDES GOMES DE SOUZA (CANTINHO DO COCO)	2075308	2093/2016
A. PRUDENCIO DE CARVALHO – ME (LAVANDERIA DA ROSA)	2125506	2184/2016
ALEXANDRE ALVES SANCHES (ESTAÇÃO ASSESSORIA ESPORTIVA)	2855302	2066/2016
ANA LUCIA PAIXÃO VALIM ESCOLA – ME	2492807	886/2016
ARLEIDE S P E FILHO LTDA – ME	2805502	736/2016
ANTONIA CLAUDINA CANDIDA	1068997	648/2016
BOTÂNICA IND. E COM. DE PROD. AGROP. LTDA	113304	1125/2016
CARLA CRISTINA BAVIERIA VIALI	2348403	421/2016
CIK DA SILVA MOTEIS	1656606	567/2016



CELIA ALVES DOS SANTOS	1612901	598/2016
CENTRO DE ENSINO JURIDICO DE RONDONOPOLIS	2393908	1120/2016
COOREP – COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE PNEU	2502000	263/2016
CN GUTIERREZ – ME	2904208	643/2016
CLEVERSON DE ARAÚJO VIEIRA	1491784	2105/2016
EDIVALDO A. SANTOS	585750	1160/2016
ELIANE LIMA BORGES MEDEIROS	2176907	2161/2016
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	2369801	2140/2016
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	2369801	599/2016
EDMARA APARECIDA URIAS	1289691	2055/2016
E. A. G. OLIVEIRA – ME (PADARIA CENTRAL)	2340202	1135/2016
ELIENAI RODRIGUES GOUVEIA	3291107	395/2016
EDILAINE APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	3308005	1121/2016
ELDORADO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	2427006	1192/2016
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	2641206	2226/2016
FABRICIO SALVADOR BORGES	1577573	414/2016
FRANCISCO CARLOS COELHO	1606105	787/2016
GLEICE MEIRE M. DE MORAES	867233	2115/2016
GENI DA SILVA REIS	898333	2077/2016
GUIMARAES COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	2491200	2029/2016
GILBERTO GUEDES DE MEDEIROS	2047105	2222/2016
GENIVAL BASTOS DA ROCHA	854727	1199/2016
G.M. MARCIEL METELLO	2141706	859/2016
G.M. MARCIEL METELLO	2141706	2024/2016
GEISA MARA CARDOSO	3019004	402/2016
NELSON JOSÉ DE ABREU	84751	2048/2016
N. M. PORTO JUNIOR E E LTDA – ME	2137303	731/2016
THIAGO RIBEIRO SOARES	3168707	625/2016
TATIANA MARINO	2283107	6401/2016

Ficam, ainda, notificados os supracitados Contribuintes, em face da decisão FINAL proferida no P.A.S. correspondente, **para pagamento da multa em 30 (dias).** Ultrapassando o prazo o débito será lançado na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.991, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.951, DE 01/11/2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.951, de 01/11/2017, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. **ZILDA FARIAS OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, publicada no Diário Oficial de nº 4078 de 10 de Novembro de 2017.

ONDE-LÊ:

7.977 dias, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias.

LÊ-SE

7.978 dias, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 22 de janeiro de 2.018.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

EM BRANCO